



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de
Vilhena Palácio Vereador Nadir Ereno
Graebin
Gabinete Samir Ali

REQUERIMENTO Nº 9, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

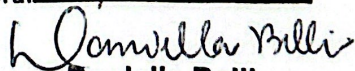
Com cordiais cumprimentos, o parlamentar que a esta subscreve vem, por meio deste documento, com fulcro no artigo 113 do Regimento Interno desta casa, requerer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 7.291/2025, que institui o Programa de Farmácias Credenciadas de Vilhena para cobertura complementar de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e dá outras providências.

Atenciosamente,


SAMIR MAHMOUD ALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 10.12.25
Hora: 11h26


Daniella Belli
Matricula nº 400005